



PORTARIA Nº 030/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **Pagamentos de Direitos referente ao exercício 2025;**

RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência- PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2024)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
00004.002827.2024-01	EDSON CORDEIRO OSÓRIO	JEFFERSON DA SILVA OSÓRIO
		ELIZABETE SANZ DA SILVA OSÓRIO
		PRISCILA DA SILVA OSÓRIO
		KISSILA DA SILVA OSÓRIO
		JHONATAN DA SILVA OSÓRIO
		LEONARDO DA SILVA OSÓRIO
2022.204.005832-7-PA	FRANCISCO NUNES DE FREITAS	SILVANA CAIXEIRO MONTEIRO
		LEANDRO MONTEIRO DE FREITAS
		LEONARDO MONTEIRO DE FREITAS
00004.000887.2025-62	PAULO CORETI BRITO ALVES	LEILA RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO
		MATHEUS AZEVEDO ALVES
00004.005300.2024-21	IVANILCE DO EGITO MELO	JORGE ELIAS CARVALHO DE MELO JÚNIOR
		JORGE ELIAS CARVALHO DE MELO
00004.011310.2024-03	HELIA MORISSOM MOREIRA.	ELTON MOREIRA DINIZ
		OTON GUILHERME MOREIRA DINIZ

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de agosto de 2025.


MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021